



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 333/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo protocolado sob o nº 3705/91,

**R E S O L V E:**

Retificar o Ato, de 19.12.91, publicado no Diário da Justiça de 30.12.91, que aposentou a servidora **Maria de Lourdes Moreira Carvalho**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão III, para substituir no fundamento legal o artigo 250, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, pelas vantagens de quinto de que tratam a Lei nº 6.732, de 04.12.79, a partir de 15.04.1994.

**CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro de 1994.

Des. **CASTRO FILHO**

Presidente do TRE/GO.